



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 071 DE 2020

**Dispõe sobre a concessão de férias à
funcionário da Câmara Municipal –
Maristênio Melo e Silva Souza.**

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 0874/2020.

RESOLVE conceder férias ao funcionário Maristênio Melo e Silva Souza, ocupante do cargo de Vigilante Patrimonial, sendo 30 (trinta) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 14 de junho de 2019 à 13 de junho de 2020.

O gozo obrigatório de férias será no período de **22 de outubro a 21 de novembro de 2020**.

A respectiva despesa onerará a dotação 3190-11000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 24 de setembro de 2020.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente



Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA-SP**

MARISTÊNIO MELO E SILVA SOUZA, ocupante do cargo de Vigilante Patrimonial, do Quadro de Funcionários, desta Câmara Municipal, vem “data Vênia”, requerer de Vossa Excelência, se digne conceder-lhe férias regulamentares, em acordo com o disposto na C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), vencidas correspondente ao exercício de 14/06/2019 A 13/06/2020, num período de **30 (trinta) dias** de gozo. **Período de gozo é de 22/10/2020 A 21/11/2020.**

Nestes Termos,
Pede deferimento
Jaguariúna, 22 de setembro de 2020.



MARISTÊNIO MELO E SILVA SOUZA
Vigilante Patrimonial

PROTOCOLO
Nº de Ordem <u>0874</u>
Fls. Nº <u>068</u> Livro Nº <u>040</u>
<u>24/09/2020</u> <u>Daniel</u> Secretária